

## Mais transparéncia e integridade na Administração Pública

N.01 setembro/2025

### Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025

A transparéncia e a ética ganharam mais força na gestão pública paulista. O Governo do Estado de São Paulo publicou o Decreto nº 69.475, de 10 de abril de 2025, trazendo regras claras para garantir mais confiança nas relações entre agentes públicos e a sociedade.

O decreto trata de três pontos centrais:

1. Agenda de compromissos públicos – Agora, autoridades de alto escalão precisam divulgar suas agendas de reuniões, audiências e eventos institucionais. A ideia é simples: permitir que qualquer cidadão saiba quem participa das decisões do Estado, fortalecendo o controle social.
2. Hospitalidades – Convites para viagens, hospedagens, cursos e eventos oferecidos por empresas ou instituições privadas só poderão ser aceitos com autorização e registro. Essa medida evita dúvidas sobre interesses pessoais e garante que tudo esteja alinhado ao interesse público.
3. Brindes e presentes – É proibido o recebimento de presentes por agentes públicos, exceto brindes de baixo valor ou presentes diplomáticos. Quando não houver como recusar, o item deverá ser registrado e destinado ao patrimônio público.

Por que isso é importante para todos nós?

- Garante mais ética e responsabilidade na gestão pública.
- Evita conflitos de interesse e decisões parciais.
- Deixa a Administração mais aberta e acessível à sociedade.
- Reforça a confiança no serviço público.

Com essa medida, São Paulo mostra que governar com integridade é o caminho para um Estado mais justo, moderno e próximo dos cidadãos.

